

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 184, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Designar **Bárbara Barreto Gomes** como substituta para o cargo de gestão de Coordenador de Remuneração e Relações Trabalhistas da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar **Bárbara Barreto Gomes**, Analista de Previdência Complementar, para substituir nos afastamentos e impedimentos legais, a titular do cargo de gestão de Coordenador de Remuneração e Relações Trabalhistas da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cleiton dos Santos Araújo**  
Diretor-Presidente - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor Presidente, Substituto**, em 06/10/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0244501** e o código CRC **E34D60DF**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000305.000038/2025-10

SEI nº 0244501

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>